



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 705
de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 140/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO				
(SEM ALTERAÇÃO)				
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)				
PROGRAMA		Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.15.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES		2006	2007	2008
		0,00	945.312,00	470.000,00
				785.190,00

INICIAL ()		ALTERAÇÃO (x)		INCLUSÃO ()		EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Secretário e Dependências					
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º	02.15.01				
FUNÇÃO		Gestão Ambiental					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º	18				
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º	541				
PROGRAMA		Administração Geral					
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0003				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE		Manutenção Unidade					
CÓDIGO ATIVIDADE		N.º	2001				
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA					
		2006	2007	2008	2009		
		0,00	360.312,00	440.000,00	703.270,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 705

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 140/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Transferências a Instituições Privadas s/ fins Lucrativos			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2002		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	20.670,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto